



Código de
Conduta
e **ética** Cooperfarms





MARCELINO KUHNEN
Diretor Presidente
Gestão 2024/2025

MENSAGEM DO
PRESIDENTE
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Este **Código de Ética e Conduta** estabelece os princípios, valores e normas que orientam os colaboradores, administradores, cooperados, parceiros e fornecedores da Cooperativa de Produtores Rurais - Cooperfarms - em suas atividades e comportamentos. **O cumprimento deste código é fundamental para manter a integridade, transparência e sólida reputação da cooperativa, promovendo relações profissionais e comerciais éticas e responsáveis.** A ética deve estar na prática cotidiana e na conduta de cada um de nós que fazemos parte da Cooperfarms, onde prezamos pela excelência e qualidade em todas as nossas atividades. Este documento deve ser lido, compreendido, seguido e respeitado por todos nós.

Entendemos que para o crescimento sustentável da Cooperfarms são essenciais o fortalecimento e o aprimoramento contínuo de sua governança. Esse propósito nos impulsiona a buscar melhorias contínuas nos processos de gestão, organizando rotinas e priorizando decisões estratégicas. Aplicamos as melhores práticas de gestão, com cumprimento das leis e normas internas, para atingirmos o nível máximo de *compliance* que o mercado e a sociedade esperam de organizações líderes em suas áreas de atuação.

1	Integridade e Transparência	06
2	Respeito e Diversidade	08
3	Ambiente de trabalho, Segurança e Saúde ocupacional	10
4	Sustentabilidade e Proteção ambiental	12
5	Conflito de interesses	14
6	Uso responsável de recursos	17
7	Confidencialidade	18
8	Cumprimento das leis e regulamentos	20
9	Relações concorrencias e comerciais justas com fornecedores e clientes	22
10	Relacionamento com cooperados	24
11	Favoritismo, Presentes, Brindes e Hospitalidades	26
12	Suborno e Corrupção	28
13	Obrigações contratuais e Padrões de documentações	30
14	Denúncia de violações	32



missão

Buscar a competitividade e sustentabilidade do agronegócio, utilizando de atos cooperativos e atitudes profissionais.

visão



Ser reconhecida pela excelência e competência na prestação de serviços aos cooperados e pelo profissionalismo nos relacionamentos comerciais.



valores

Cooperação, Confiança, Transparência, Administração Participativa e a Ética.

Como uma organização cooperativa, nossos pilares são os **sete princípios universais do cooperativismo**:

Adesão livre e voluntária

Gestão democrática

Participação econômica

Autonomia e independência

Educação, formação e informação

Intercooperação

Interesse pela comunidade

A quem se destina este Código de Ética e Conduta

Este **Código de Ética e Conduta** destina-se diretamente aos agentes internos da Cooperfarms, independentemente da sua posição hierárquica, sendo eles:



Conselho de Administração e grupo gerencial



Colaboradores, estagiários e jovens aprendizes



Cooperado
Pessoa Física ou Jurídica

Também serve como orientação para os **comitês internos**, e sempre que possível, aos nossos fornecedores e parceiros, sendo:

Fornecedor

Pessoa Física ou Jurídica que forneça materiais ou serviços à Cooperfarms.

Parceiro

Pessoa Física ou Jurídica com a qual a Cooperfarms mantenha relação formalizada por meio de acordos, convênios, contratos ou termos de cooperação.

Por **integridade e transparência** entendemos a qualidade de ser honesto e coerente em todas as ações, agindo de forma ética, responsável, transparente e alinhado com os valores da cooperativa.

1.1. Comprometemo-nos a agir com honestidade, integridade e transparência em todas as nossas atividades e relacionamentos.

1.2. Manteremos registros precisos e transparentes de todas as transações e operações da cooperativa.

Integridade e Transparência

Diretrizes comportamentais

- ✓ Seja transparente em todas as suas ações e decisões.
- ✓ Evite conflitos de interesse e declare qualquer situação que possa colocá-lo em risco.
- ✓ Combata a corrupção e o favorecimento pessoal.
- ✓ Cumpra com suas obrigações e responsabilidades com dedicação e profissionalismo.
- ✓ Denuncie qualquer conduta antiética ou ilegal que presencie.
- ✓ Zele pela imagem e reputação da cooperativa.

2

2.1. Respeitamos a diversidade de origens, culturas, crenças e opiniões entre os nossos colaboradores, clientes e parceiros.

2.2. Não toleramos qualquer forma de discriminação, assédio, ou preconceito com base em etnia, gênero, orientação sexual, religião, idade, nacionalidade, ou qualquer outra característica protegida por lei.

2.3. Não toleramos trabalho infantil, trabalho escravo ou análogo ao escravo.

2.4. Atendemos todas as orientações de saúde e segurança no trabalho.

2.5. Não toleramos o consumo ou comércio de bebidas alcoólicas e drogas no ambiente ou durante o horário de trabalho.

2.6. Proibimos o assédio moral e sexual, atos sexuais, bem como qualquer forma de violência verbal ou física no ambiente de trabalho.

Respeito e Diversidade



Diretrizes **comportamentais**

- ✓ Trate todos os seus colegas, clientes, fornecedores e parceiros com respeito e consideração.
- ✓ Combata qualquer forma de discriminação, incluindo, mas não se limitando a discriminação de etnia, cor, sexo, religião, idade, deficiência ou orientação sexual.
- ✓ Promova um ambiente de trabalho inclusivo e acolhedor para todos.

3

3.1. Priorizamos a segurança e saúde de todos os colaboradores, clientes e comunidades onde operamos.

3.2. Cumprimos as leis e regulamentos de segurança ocupacional, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável.

3.3. Fornecemos treinamento adequado e equipamentos de proteção para prevenir acidentes e lesões no local de trabalho.

3.4. Promovemos um ambiente de trabalho harmonioso, favorecendo um clima agradável e de escuta ativa entre todos os colaboradores, dirigentes e cooperados.

3.5. Adotamos como prática o trabalho em equipe e incentivamos o compartilhamento de novas ideias.

Ambiente de trabalho, Segurança e Saúde ocupacional

Diretrizes **comportamentais**

- ✓ Utilize equipamentos de proteção individual, sempre que recomendado pelos regulamentos e legislação.
- ✓ Oriente seus colegas a também zelar pela sua segurança no ambiente de trabalho.
- ✓ Realize os seus exames periódicos para saúde ocupacional.
- ✓ Sempre oriente os visitantes da Cooperfarms para que zelem pela segurança e saúde no ambiente da cooperativa.
- ✓ Utilize corretamente os móveis, máquinas, veículos e instrumentos de trabalho.

4

Sustentabilidade e Proteção ambiental

4.1. Adotamos uma conduta responsável em relação à proteção ao meio ambiente, proteção de sua fauna e flora através do uso racional de recursos naturais, gestão de resíduos e ecoeficiência.

4.2. Comprometemo-nos a minimizar os impactos ambientais de nossas operações, adotando práticas sustentáveis de produção e conservação.

4.3. Cumprimos as leis e regulamentos ambientais aplicáveis, buscando constantemente formas de reduzir nossa pegada ambiental e promover a conservação dos recursos naturais.



Diretrizes **comportamentais**

cooperado

- ✓ Adote práticas agrícolas sustentáveis que preservem o meio ambiente para as futuras gerações.
- ✓ Promova o uso racional dos recursos naturais e a minimização dos impactos ambientais.

cooperado e colaborador

- ✓ Incentive a pesquisa e a adoção de novas tecnologias que contribuam para a agricultura sustentável.
- ✓ Recicle todos os materiais que possam ser reaproveitados.

5

5.1. Evitamos situações em que nossos interesses pessoais possam entrar em conflito com os interesses da cooperativa.

5.2. Divulgamos qualquer potencial conflito de interesse e buscamos orientação adequada para lidar com tais situações de forma transparente e ética.

5.3. Evitamos atividades particulares que forem incompatíveis com nossas obrigações e responsabilidades perante à Cooperfarms.

Conflito de interesses

Diretrizes comportamentais

✓ Não mantenha atividades ou negócios particulares externos* que possam entrar em conflito e atrapalhar o desempenho de suas atividades.

Dê preferência as oportunidades de negócio via cooperativa.

Exemplo

*Participação societária em empresa que conflita com os interesses da cooperativa.



>>

- ✓ Nunca utilize, nem repasse dados corporativos internos que estão protegidos, por sigilo, fora da cooperativa.
- ✓ Não se engaje em funções externas que comprometam a dedicação às atividades da Cooperfarms.
- ✓ Não dê tratamento diferenciado ou aceite pressão de seus familiares para a realização de negócios com a Cooperfarms.
- ✓ Nunca compartilhe suas senhas pessoais.

Uso responsável de recursos

6

6.1. Utilizamos os recursos da cooperativa de forma responsável e eficiente, evitando desperdícios e promovendo a conservação.

6.2. Protegemos os ativos da cooperativa contra uso indevido, roubo, ou danos intencionais ou negligentes.

Diretrizes **comportamentais**

- ✓ Utilize os recursos da cooperativa de forma responsável e eficiente.
- ✓ Comunique aos seus superiores os casos de uso indevido ou negligente.

7.1. Respeitamos a confidencialidade das informações da cooperativa, dos clientes e dos colaboradores.

7.2. Não divulgamos informações confidenciais sem autorização adequada, e protegemos os dados pessoais e empresariais contra acesso não autorizado.

7.3. Garantimos a integridade e a segurança de informações corporativas e para tanto a Cooperfarms se reserva o direito de inspecionar e monitorar a utilização dos sistemas de informação, arquivos, documentos ou mensagens armazenadas ou processadas no ambiente de tecnologia da informação da cooperativa, exceto e-mail e telefone de canais confidenciais.

7.4. Proibimos retaliações de qualquer natureza contra o denunciante de boa fé e contra qualquer pessoa que forneça informações, documentos ou coopere em um processo de investigação de uma denúncia.

Confidencialidade

Diretrizes comportamentais

- ✓ Mantenha sigilo de informações confidenciais da cooperativa e de seus clientes.
- ✓ Denuncie os casos de quebra de confidencialidade aos seus superiores, caso venha a tomar conhecimento.
- ✓ Utilize os equipamentos de trabalho apenas para as finalidades determinadas pela Cooperfarms.

8

8.1. Cumprimos as leis, regulamentos e normas aplicáveis às nossas operações, em todas as jurisdições onde atuamos.

8.2. Cooperamos plenamente com as autoridades governamentais e agências reguladoras, mantendo relações transparentes e éticas com as autoridades públicas.

Cumprimento de leis e regulamentos



Diretrizes **comportamentais**

- ✓ Mantenha-se sempre bem informado e atualizado sobre a legislação pertinente à sua área de atuação na Cooperfarms e cumpra-a.
- ✓ Oriente seus colegas para as correções, caso entenda que há descumprimento de leis, normas e regulamentos por parte destes.

9

9.1. Mantemos relações comerciais justas e transparentes com nossos cooperados, fornecedores, clientes e concorrentes.

9.2. Estamos comprometidos com o cumprimento das leis de defesa da concorrência e do mercado justo.

9.3. Nos abstermos de práticas comerciais desleais, como cartelização, manipulação de preços ou restrição da concorrência, preservando sempre as boas práticas comerciais.

Relações concorrenciais e comerciais justas com fornecedores e clientes

Diretrizes **comportamentais**

- ✓ Mantenha um relacionamento respeitoso com os nossos concorrentes.
- ✓ Paute sua relação nos princípios éticos e concorrência leal.
- ✓ Evite toda e qualquer forma de violação de segredos comerciais.
- ✓ Nunca obtenha ou troque de forma inapropriada informações confidenciais sobre nossos concorrentes.
- ✓ Nunca pratique espionagem ou obtenha de informações internas de forma ilícita.

10

10.1. Respeitamos todos os cooperados de forma igualitária.

10.2. Zelamos pelo sucesso dos nossos cooperados, com o compromisso de promover o apoio necessário ao seu desenvolvimento tecnológico e social.

10.3. Cumprimos as leis, o Estatuto Social, o Regimento Interno, as normas e resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e deliberações de Assembleias Gerais no relacionamento com os cooperados.

10.4. Satisfazer pontualmente, seus compromissos para com a Cooperativa, dentre os quais, o de participar ativamente de sua vida societária e cooperativa.

10.5. Cumprimos nossas obrigações de cooperados com a Cooperfarms e respeitamos as decisões dos seus Conselhos.

Relacionamento com cooperados

Diretrizes **comportamentais**

- ✓ Cumpra seus compromissos e obrigações como cooperado.
- ✓ Como cooperado, não adote comportamentos que não sejam pautados nos princípios e valores estabelecidos no Estatuto Social da Cooperfarms e neste Código.
- ✓ Zele pela legalidade e não aceite desrespeito aos princípios da Cooperfarms estabelecidos no seu Estatuto Social, Regimento Interno e às normas e resoluções estabelecidos pelo Conselho de Administração e da Assembleia Geral.



Favoritismo, Presentes, Brindes e Hospitalidades

11

11.1. Declinamos o recebimento de presentes, brindes e favores de fornecedores quando possam caracterizar conflitos de interesses e evitamos a qualquer custo a troca de favores excessivos ou extravagantes.

11.2. Relatamos aos nossos superiores hierárquicos as condutas inadequadas de qualquer agente interno ou externo que queira oferecer gratuidades ou subornos, tratamento preferencial, não importando o seu valor.

11.3. Recomendamos devolver ao doador, quando não for possível recusar, o presente, brinde ou favor, acompanhado de uma explicação da política da Cooperfarms sobre o recebimento de presentes. No entanto, todo o recebimento deverá ser encaminhado ao Conselho de Administração para avaliação.

11.4. Direcionamos aos diretores e ao Conselho de Administração para avaliação e decisão sobre o melhor uso as ofertas de patrocínio ou doação de viagens por empresas nacionais ou multinacionais como passeios, férias, custeio de passagens e hospedagens (exceto viagens ou encontros técnicos), como bonificação em produtos, insumos e sementes.

11.5. Doamos às instituições de caridade ou distribuímos equitativamente entre os colaboradores da Cooperfarms os presentes quando a devolução for inviável ou se for ofensiva à pessoa que deu o presente.

11.6. Aceitamos elogiar e reconhecer atitudes de cooperados, colaboradores ou fornecedores sem considerar favoritismo e priorizamos o atendimento a pessoas idosas, gestantes, lactantes e portadores de necessidades especiais.



Diretrizes comportamentais

✓ Esclareça aos fornecedores e empresas com as quais a Cooperfarms se relaciona comercialmente sobre a política adotada em relação ao recebimento de presentes, brindes e favores.

✓ Reporte-se imediatamente aos superiores hierárquicos da Cooperfarms, em caso de dúvidas ou dificuldades para resolver questões que envolvem ofertas desse gênero.

✓ Reconheça e elogie atitudes positivas de pessoas e sempre priorizar atendimento às pessoas conforme estabelecido na legislação.

12.1. Conduzimos todas as nossas relações com agentes públicos ou terceiros com integridade e cumprimos integralmente a legislação nacional e as convenções internacionais.

12.2. Não oferecemos nem fornecemos, diretamente ou através de terceiros, qualquer pagamento ilegal, incentivo ou item de valor para qualquer agente público, fornecedor ou qualquer outra pessoa com a finalidade de influenciar indevidamente atos oficiais ou com a finalidade de obter uma decisão favorável em qualquer processo.

12.3. Só aceitamos estabelecer parcerias, doações e patrocínios segundo critérios claros de concessão, acompanhamento e prestação de contas, conforme critérios estabelecidos em Lei.

Suborno e Corrupção

Diretrizes **comportamentais**

- ✓ Nunca aceite pagamento de doações e patrocínios ilícitos.
- ✓ Nunca pague de forma ilícita qualquer fornecedor para obter vantagens comerciais.
- ✓ Denuncie de forma responsável pelo canal competente (Comitê Compliance) os casos de corrupção que vierem ao seu conhecimento.

13

13.1. Honramos as obrigações contratuais e garantimos que as transações sejam documentadas com precisão e em tempo hábil, de acordo com os requisitos legais e os padrões contábeis aplicáveis.

13.2. Não submetemos a Cooperfarms a obrigações contratuais que estejam além do escopo de nossa própria autoridade interna.

13.3. Garantimos que todos os relatórios, registros e contas serão preparados e armazenados adequadamente de acordo com as leis aplicáveis e os padrões relevantes adotados pela cooperativa.

Obrigações contratuais e Padrões de documentação

Diretrizes comportamentais

- ✓ Verifique se a documentação que dá suporte aos contratos tem validade e não envolve situação que pode ser questionada.
- ✓ Zele pela segurança jurídica das obrigações contratuais da Cooperfarms.

14

14.1. Encorajamos todos os cooperados, membros do Conselho de Administração e colaboradores a relatar suspeitas de violações deste Código de Ética e Conduta ou de qualquer lei ou regulamento aplicável através do Comitê de *Compliance* pelo e-mail: compliance@cooperfarms.com.br

14.2. Garantimos que as denúncias serão tratadas de forma confidencial e investigadas de maneira imparcial e justa, sem qualquer forma de retaliação contra os denunciantes.

Denúncia de violações



Diretrizes comportamentais

- ✓ Leia e compreenda este Código de Ética e Conduta.
- ✓ Aja de acordo com os princípios e valores nele contidos.
- ✓ Denuncie qualquer violação do Código de Ética e Conduta que presenciar.
- ✓ Apresente suas sugestões de aprimoramento deste Código para seus superiores



Comprometimento

Este Código de Ética e Conduta reflete os valores e princípios fundamentais da Cooperfarms. **Todos os colaboradores e cooperados são responsáveis por aderir a este código e promover uma cultura de integridade, transparência e responsabilidade em todas as nossas atividades e relacionamentos.**

O não cumprimento deste código pode resultar em medidas disciplinares, incluindo rescisão do contrato de trabalho. Juntos, podemos construir uma cooperativa forte, ética e sustentável para o benefício de todos os envolvidos.

Este Código de Ética e Conduta também visa atender o que dispõe o art. **56 do Decreto Federal nº 11.129**, de 11 de julho de 2022, especialmente no que diz respeito ao relacionamento da Cooperfarms com a Administração Pública.

*Decreto nº 11.129 de 11 de Julho de 2022
Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.*

Art. 56. Para fins do disposto neste Decreto, programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de:

I - prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira; e
II - fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional.

Parágrafo único. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e a adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade.



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta da Cooperfarms e que, após atenciosa leitura e entendimento, compreendo os padrões que se aplicam ao meu trabalho e concordo em cumprir seus termos.

Por meio deste Termo me comprometo a ser exemplo de vivência cotidiana deste Código, ao qual fui apresentado e recebi treinamento. Disseminarei seus ditames e cobrarei de todos os colaboradores, cooperados e fornecedores o seu cumprimento e relatarei ao Comitê de Ética e Conduta da Cooperfarms os casos de descumprimento de quaisquer normas nele estabelecidas.

Estou ciente de que o não cumprimento poderá implicar em ações disciplinares ou mesmo em minha demissão da Cooperativa.

Aceito a responsabilidade de estimular um ambiente de trabalho ético e manter uma comunicação aberta com os outros em relação à questão das práticas de conduta.

Este Termo de Compromisso, assinado por mim, passa a ser parte integrante do meu contrato de trabalho.

NOME DATA
ASSINATURA



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta da Cooperfarms e que, após atenciosa leitura e entendimento, compreendo os padrões que se aplicam ao meu trabalho e concordo em cumprir seus termos.

Por meio deste Termo me comprometo a ser exemplo de vivência cotidiana deste Código, ao qual fui apresentado e recebi treinamento. Disseminarei seus ditames e cobrarei de todos os colaboradores, cooperados e fornecedores o seu cumprimento e relatarei ao Comitê de Ética e Conduta da Cooperfarms os casos de descumprimento de quaisquer normas nele estabelecidas.

Estou ciente de que o não cumprimento poderá implicar em ações disciplinares ou mesmo em minha demissão da Cooperativa.

Aceito a responsabilidade de estimular um ambiente de trabalho ético e manter uma comunicação aberta com os outros em relação à questão das práticas de conduta.

Este Termo de Compromisso, assinado por mim, passa a ser parte integrante do meu contrato de trabalho.

NOME DATA
ASSINATURA via cooperativa

Este **Código de Ética e Conduta** foi aprovado pelo Conselho de Administração em 19 de novembro de 2024 e desde então segue em vigor e permanecerá válido por tempo indeterminado.

Ficou com alguma dúvida?
contate



compliance@cooperfarms.com.br



www.cooperfarms.com.br

The logo for Cooperfarms features the word "Cooperfarms" in a white, lowercase, sans-serif font. Above the letter "o" in "Cooper" is a white infinity symbol (∞).

The logo for "somos COOP" features the word "somos" in a white, lowercase, sans-serif font above the word "COOP" in a white, uppercase, sans-serif font. To the right of "COOP" is a white graphic element consisting of three interlocking loops followed by a right-pointing arrowhead.